



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano III • Nº 2031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Adiamento Pregão Presencial Nº 015/2020** - Objeto: Contratação de empresa para locação e operação de máquinas e equipamentos para manutenção e conservação de vias de terra, realização de serviços gerais de terraplenagem, tanto preventiva como corretiva na malha viária desprovida de pavimentação e/ou como apoio aos serviços gerais de infra-estrutura, limpeza de canais e córregos no município de Candeias BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados o ADIAMENTO da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA DESPROVIDA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU COMO APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DE INFRA-ESTRUTURA, LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BA, marcada, inicialmente, para o dia 14/02/2020, às 09:30 hs, fica ADIADA para o dia 27/02/2020 às 09:30, por motivo de readequação de edital e anexos. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 11 de Fevereiro de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos - Pregoeira da COPEL.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.